



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.451, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ALTERA A PORTARIA 14.036 DE 2020 QUE NOMEOU OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP PARA O BIÊNIO 2021/2022.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no § 1º do art.19 da Lei Municipal n.º 2363 de 24/02/2005;

Resolve:

Art. 1º - Fica alterado o inciso III do artigo 1º da Portaria 14.036 que passa a vigorar com a seguinte redação:

III – Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas:

Titulares:

- Luiz Paulo Diniz - CPF 220.188.160-04;
- Aríete Santana Vieira - CPF 255.817.240-91.

Suplentes:

- Paulo Renato Silva - CPF 029.271.600-15;

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

/Fax.: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS